

O MILHO NOS FINAIS DE SETECENTOS NA ILHA DE S. MIGUEL

por
MARGARIDA VAZ DO REGO MACHADO *

O arquipélago dos Açores, desde o seu descobrimento apresentou-se aos Portugueses, como uma excelente área de experimentação para o cultivo das plantas de «civilização».

Na verdade, os primeiros povoadores deparam-se com um terreno completamente virgem, que após as primeiras queimadas ultrapassa todas as expectativas — 60 : 1 moios de trigo, segundo Gaspar Frutuoso.

Apesar desta produtividade não se ter mantido a este nível, os Açores e particularmente S. Miguel, continuaram com uma boa produção cerealífera, (segundo um cálculo de Francisco Borges da Silva a produção no século XVIII era de 20 : 1)¹ permitindo a sua exportação para o continente Europeu, arquipélago da Madeira e Praças do Norte de Africa.

Trigo e cevada, foram as mercadorias, que mais contribuíram para a integração do arquipélago Açoriano no complexo Mediterrânico, sendo efectivamente as «rotas dos víveres», no dizer de Fernand Braudel, que «inauguram a adesão parcial dos Açores à economia de mercado»².

* Departamento de História, F.C.S., Universidade dos Açores.

¹ Avelino de Freitas de Meneses, *Instituições e Economia nos Açores: 1740-1770*, Universidade dos Açores, Ponta Delgada, 1992, p. 778.

² João Marinho dos Santos, *Os Açores nos séculos XV-XVI*, Colecção Fontes para a História dos Açores, Edição da D.R.A.C./S.R.E.C., vol.II, p. 382.

É nesta conjuntura, que S. Miguel se converte no principal celeiro das cidades metropolitanas, não sendo pois de espantar, que a sociedade micaelense vivesse com os olhos postos na produção cerealífera, tendo o trigo como cereal da maior importância comercial pelo menos até meados do século XVIII.

Atenta às colheitas está pois a população micaelense, desde os agricultores, a maioria rendeiros das terras e dependendo delas para a sua sobrevivência, passando pelos atravessadores e elite comercial que controlava as transacções e exportações, à nobreza insular, que vivia das suas rendas, primeiramente porque os cargos não abundavam e os altos postos nas ilhas eram muito procurados³, depois porque sendo absentistas na corte necessitavam delas para lá viver.

Mas não era só a sociedade insular, que dependia das produções cerealíferas. O Governo central também seguia com muito cuidado as produções Açorianas, pois para além da própria metrópole, com Lisboa na dianteira, ser deficitária em cereais, os novos espaços adquiridos com a expansão marítima nomeadamente as praças do Norte de África e o Arquipélago da Madeira, também se achavam carenciados. Era pois necessário achar soluções para prover estes espaços e foi o trigo dos Açores a resposta para colmatar o problema. Daí que desde o início houvesse uma intensa acção legislativa no sentido de facilitar a exportação do trigo dos Açores para as regiões carenciadas. É assim que «à medida que se avança nas estruturação de uma sociedade mercantil em expansão, o provimento do pão em Portugal, sem deixar de ter laços políticos, sociais e económicos, com as vicissitudes da agricultura nacional, é cada vez mais um problema autónomo, cuja complexidade abriga conflitos inter-concelhios imperativos da soberania nacional, anseios de criação de riqueza e preocupações nascidas de manter a paz social»⁴.

E porque o problema é Nacional, é dever e obrigação das colónias exportar os cereais para a metrópole. Esta ideia irá prevalecer, pois mesmo Acúrcio das Neves no início do séc. XIX integra-a na

³ Olímpia Rocha Gil, *O Arquipélago dos Açores no século XVII*, Castelo Branco, 1979, p. 98.

⁴ Jaime Alberto do Couto Ferreira, *Questões de Abastecimento de cereais e farinha na abertura da Contemporaneidade Portuguesa*, F.E.U.C. Coimbra 1989, vol. I, p. 21.

política do pacto colonial, como sublinha Jaime Ferreira, restringindo a liberdade do comércio de cereais para a Metrópole, atacando mesmo a reserva dos «terças-partes»⁵.

Mas esta imposição, não se faz sem oposição.

Ao olharmos as actas de vereação dos vários Municípios micaelenses verificamos que as queixas dos povos, face às exportações desmedidas, são correntes. É que por vezes estas saídas de cereal, principalmente nos maus anos agrícolas geravam fome, aumentavam os preços do cereal, levando a um mal estar da sociedade. O Município tenta controlar o problema, não deixando sair o cereal ou pelo menos a parte a que oficialmente tem direito — a terça parte; pois se por um lado muitas vezes as «gentes da governança», grandes proprietários, tentam zelar para que o seu trigo seja exportado e dê lucro, não é menos verdade que não está interessada em revoltas populares. Há que abastecer os seus Municípios, para que a paz e a harmonia prevaleça.

Nem sempre esta paz é conseguida e as lutas deflagram-se, como bem nos mostra Olímpia Rocha Gil ao abordar o problema no século XVII⁶.

A luta pelo controle da situação cerealífera continua.

O século XVIII, é bem demonstrativo desta conjuntura, pois a queda da produtividade do trigo acentua-se pondo os vários intervenientes em constante alerta.

Em 1766, quando o governo da Capitania-Geral é implantado, dão-se instruções ao primeiro Governador Geral para que se certifique da situação das colheitas, mandando averiguar a produção de cada região, pois segundo o provedor da Fazenda Real, o trigo Açoriano neste ano de 1766 não abastecia devidamente a Corte. Propõe-se inclusivamente a ocupação de baldios e a distribuição de sementes para aumentar a exploração.

⁵ Jaime Ferreira, *ob. cit.*, p.27, José Acúrsio das Neves, *Memória Económica-política sobre a liberdade dos grãos com a sua aplicação às ilhas dos Açores*, obra completa de José Acúrsio das Neves, vol. IV, edições Afrontamento, p. 27.

⁶ Olímpia Rocha Gil, *O Arquipélago dos Açores no século XVII*, Castelo Branco, 1979, pags. 283 a 292.

Cinco anos mais tarde, o Alvará de 26 de Fevereiro de 1771, volta a reafirmar a livre exportação dos cereais dos Açores para o Continente aumentando os decretos para a sua saída. Esta acção Legislativa continua durante os finais do século XVIII.

Na verdade, a produção do trigo nesta centúria decresce, acentuando os problemas na sua segunda metade. Segundo um mapa estatístico das produções gerais da ilha de S. Miguel elaborado em 1789, a produção do trigo na ilha era de 127.296 alq, muito aquém dos 12.000 moios (720.000 alq.) de trigo referido por Afonso Chaves na sua *Margarida Animata* em 1723. Mas esta quebra é ainda maior no início de Oitocentos. Não possuímos quantitativos gerais da produção de toda a Ilha, mas analisando o quadro n.º 1, elaborado a partir dos quantitativos de 1789, e de uma estatística feita por Francisco Borges da Silva, em 1800, verificámos que nestas regiões a queda é significativa ⁷.

	RIBEIRA GRANDE		NORDESTE (VILA)		POVOAÇÃO		ÁGUA RETORTA		CANDELÁRIA	
	1789	1800	1789	1700	1789	1800	1789	1800	1789	1800
T	91 843	34 800	20 466	17 400	5 937	6 900	3 026	7 380	3 024	240
M	23 016	180 270	44 643	21 100	27 431	14 400	12 629	5 400	29 393	20 200
F	12 247	7 100	121	240	213	80	1 777	710	721	70
Fava	65 784	40 920	1 600	1 080	1 082	—	714	740	858	300
C	37 529	2 220	230	—	2	—	0	—	120	—

Se voltarmos a analisar a vozes do povo através dos seus vereadores, verificamos que os pedidos para deixar a terça parte do cereal na terra, aumentam o que é sintomático da falta de cereal.

1766 é referenciado em todas as câmaras de ano de «grande esterilidade» e a Câmara de Ponta Delgada opõe-se mesmo à saída de parte do trigo, que estaria destinado à praça de Mazagão.

1768 e 69 as tensões continuam descrevendo-se o ano de 1769 como dos mais estéreis, falando-se mesmo em «grande fome que está pade-

⁷ Margarida Vaz do Rego Machado, *Produções Agrícolas e Abastecimento Local — São Miguel — 1766-1806*, Universidade dos Açores, 992, p. 87.

cendo o povo pella falta de mantimentos pois ao tempo que esperavam com a novidade presente sassiar a fome, que nos meses próximos passados têm experimentado, cresce presentemente muita maior fome, porque sem embargo da colheyta senão acha hũ alqueire de trigo de venda ⁸.

A crise não passa com o ano de 1770, e a nota geral continua a ser de falta de cereal, mais propriamente de trigo. Toda a conjuntura se agrava com uma grande seca e difusão de febres malignas, que assolam o concelho da Ribeira Grande, zona tradicionalmente propícia ao cultivo do trigo e por conseguinte uma das zonas mais férteis da ilha que agora é duplamente atacada. Ordena-se mesmo aos lavradores da Vila e seu termo para conduzirem seus gados para fora da Vila ⁹.

No fim da década a crise torna-se mais grave com os temporais de 1779, que se estendem para a década de oitenta.

1784, 1785, são anos de intensa acção Camarária, vigiando-se as saídas de mantimentos das Vilas e seus termos, acabando pelo próprio Capitão-General, Dinis Gregório de Mello e Castro e Mendonça, por ordenar que não se «embarquem trigo mem milho pela seca que tem havido» assim como por permitir a compra de farinhas e outros comestíveis, vindos da América Inglesa. Neste mesmo ano, num Aviso de 5 de Novembro, declara-se inteiramente livre de direitos «todo o grão e outros mantimentos, que forem a estas ilhas dos reinos estrangeiros ¹⁰.

Todo este tom trágico, refere-se essencialmente às colheitas de trigo.

Será que a população micaelense vivia só deste cereal?

Segundo testemunhos da época, como por exemplo o do Capitão José de Medeiros da Costa Albuquerque, S. Miguel apesar das crises era ainda «o país mais fértil da Europa cuja abundância abraça todos os víveres — trigo, milho a fava, o feijão a cevada...» ¹¹. Não era portanto só de trigo, que vivia a população da ilha. No mapa atrás

⁸ A.M.P.D., Livro de Acórdãos 1768-1790, 30 de Agosto de 1769, fol. 59 e 59/2v.

⁹ A.M.V.R.G., Livro de Acórdãos 1767-1771, 13 de Janeiro de 1770, fol. 125/2v.

¹⁰ A.A., vol. IV, p. 287.

¹¹ A.H.U., caixa n.º 15, Doc. 17, 1781.

referido de 1789, estas produções são confirmadas, cultivando-se em toda a ilha o trigo, milho, cevada assim como os necessários legumes da contra folha — fava e feijão.

Analisando o mapa, verificamos inclusivé que o milho é em quantidade aquele que se produz mais: 18 031 moios e 35 alq. contra 4084 moios e 16 alq. de trigo.

Quanto se terá introduzido o milho nos Açores?

As incertezas a cerca da introdução do milho nos Açores ainda são grandes.

Como sabemos, foi no primeiro quartel de Quinhentos que o milho vindo da América, via Sevilha se expandiu por toda a metrópole, e apesar de no Foral Novo da Capitania do Funchal, que se estendeu aos Açores em 1558 se falar no pagamento do dízimo do milho, a verdade é que Gaspar Frutuoso se não lhe refere, o que nos leva a pressupor que pelo menos pouco conhecido era. Daí apontar-se o início da sua cultura nos princípios de Seiscentos, tendo-se desenvolvido na centúria seguinte particularmente na sua segunda metade.

O Padre Maldonado, na sua *Fénix Angrense*, ao falar do mau ano agrícola de 1647, refere « o pouco ou quase nenhuma cultura dos milhos grossos que naquele tempo senão usava mais que por curiosidade»¹². Em 1710 o Padre António Cordeiro diz que o milho teria sido introduzido nos Açores para substituir a cultura do pastel, mas ainda em meados de Seiscentos era mal aceite pela população¹³.

Se no século XVII ele é ainda mal aceite, na centúria seguinte isto já não acontece, é mesmo considerado o primeiro sustento da ilha e «género percizíssimo para alimento dos pobres, os quais constituem a maior parte destas povoaçoens»¹⁴, tornando-se frequente a afirmação: «o milho único sustento do povo».

Se voltarmos à estatística e sua comparação com as vereações, verificamos que em 1789 não é ano de muita fome podendo-se mesmo

¹² Frederic Mauro, Sur l'Intrudution du Mais aux Açores, in *Revista Económica*, vol. III, fac. II, Junho 1955.

¹³ António Cordeiro, *História Insulana das ilhas de portugal sujeytas no oceano occidental*, Lisboa ocidental, na oficina de António Pedrosa Galrron 1717, Ponta Delgada, Tip. Diário dos Açores, 1984, p. 276.

¹⁴ A.M.P.D., Livro de Acórdãos 1760-1785, 5 de Setembro de 1770, fol. 156.

continuar a dar licenças para a exportação do trigo. Isto só é possível devido a compensadora produção do milho.

Verifiquemos qual seria a relação entre o quantitativo de grãos (a que se reduziu 1/5 da semente) e o número de «unidade de consumo» (cerca de 75% da população), na produção de 1789.

Isolando o trigo do milho, verificamos que em 1789, para uma colheita de trigo de 196040 alq. (já deduzido 1/5 da colheita para semente) e uma unidade de consumo de 39876 habitantes, teremos 4,9 alq. por pessoa o que é manifestamente pouco, situação que se agrava separando região por região. É que apenas a Ribeira Grande tem uma produção de 10 alq. por pessoa, situando-se as outras regiões num número bem mais baixo: Ponta Delgada e Vila Franca do Campo com 2,9 alq. e 3,4 alq. respectivamente¹⁵.

Porque não protestavam os povos através dos seus vereadores nas Assembleias Municipais?

Analisando a produção de milho constatamos que a produção geral foi na ilha de 66800 (já deduzida 1/5 para semente) e o número de unidade de consumo como já vimos é de 39876 habitantes. Caberia assim 16,7 alq.

Adoptando a média de 9,1 alq. por ano como boa para a alimentação do povo verificamos que ela é manifestamente superior, se adoptarmos os 17,1 alq. referidos pelos comerciantes micalenses em 1807, a situação estaria controlada mesmo excedentária se juntássemos os dois cereais¹⁶.

Concluimos pois que foi devido ao milho, que se continuou a poder exportar trigo apesar da sua quebra de produção nesta centúria de Setecentos. Aliás ele é muitas vezes referido como a contrapartida dada pelos grandes proprietários para que a licença de exportação de seus trigos fosse-lhes concedida. Exemplo desta situação é o acórdão da Câmara da Ribeira Grande onde se diz que o Conde da Ribeira Grande «deixa livremente toda a sua renda de milho na terra»¹⁷.

¹⁵ Margarida Vaz do Rego Machado, *Produções Agrícolas e Abastecimento Local — S. Miguel 1766-1806*, Universidade dos Açores, Ponta Delgada, 1992, pp. 81-82.

¹⁶ Margarida Vaz do Rego Machado, *obra cit.*, p. 84.

¹⁷ A.M.V.R.G., Livro de Acórdãos 1767-1779, 7 de Outubro de 1769, fol. 61/2v.

A grande novidade de finais de Setecentos, é sem dúvida nenhuma a crescente importância comercial do milho. Ele torna-se a grande alternativa ao trigo, o que não é de admirar, pois o clima Micaelense com a sua grande densidade de humidade é por demais propício a esta cultura eminentemente hidrófila; além disso é também planta forraginosa e duma constante produção: a colheita do milho tem diferentes tempos — nas terras de beira mar no início de Agosto e Setembro, nas de média altura Setembro Outubro e na serra em Outubro Novembro. Tudo isso torna esta cultura muito menos arriscada que a do trigo, que tinha o grande perigo do apodrecimento das sementes devido às chuvas da primavera.

Nos finais do século, os temporais constantes, tornam mais evidente a apetência do solo Micaelense pela cultura do milho como nos mostra algumas cartas de um dos maiores comerciantes da praça de Ponta Delgada — Nicolau Maria Raposo que em 1783 afirmava: «os lavradores cada vez fazem menos terras de trigo, reciosos juntamente da perda que têm tido; passaram a cultivar mais milho, tornando-se este a ser o substituto do trigo, não só no abastecimento local mas também como *principal género de grão a exportar para o Reino*»¹⁸.

A confirmar esta opinião os acórdãos Camarários, mostram o empenho do Município em também controlar a produção do milho. Notifica-se os lavradores para em determinado dia irem declarar à Câmara os moios de milho, que teem, manda-se os Juizes do termo fazer «averiguações do milho que havia e que podia ser necessário para o povo», e ordena-se aos rendeiros dos moinhos para declararem o que pretendiam fazer de seus milhos.

Fiscaliza-se o mercado para que não haja especulações e para que as crises não se deflagrem com maior frequência. Tarefa difícil numa sociedade onde os vários interesses se interlançam. De qualquer forma a Câmara tenta interferir.

Em 1785, em Vila Franca do Campo obriga-se o dizimeiro Eusébio Francisco do lugar da Achadinha, que «tem enserrado no seu granel para cima de 25 moios de milho sem o querer vender ao povo pelo

¹⁸ U.A./S.D.-J.M.R.A., Cóp. C, vol. V, carta de Nicolau Maria Raposo a Frutuoso José Ribeiro de 18 de Agosto de 1787, s/fol.

preço comum de 8 vintens, querendo maior preço»¹⁹, a mandar para a Vila 12 moios do mesmo milho para socorrer o povo.

Como anteriormente se fazia com o trigo, agora o trajecto do milho também é controlado e as guerras entre os Concelhos vizinhos fazem-se sentir. Por vezes, não é só a proibição da saída do cereal de um Concelho para outro, é também dentro do próprio Concelho: «se não possam extrair principalmente milho, único sustento do povos, ainda que seja nos lugares do termo para esta Vila sem expressa licença deste senado»²⁰.

Para que as ordens se cumpram, nomeiam-se guardas não só para a Vila, mas também para o termo pois quanto mais periférica mais o centro através da força faz valer seu mando.

Quando a crise aperta e os clamores do povo ordenam força-se mesmo a venda não esquecendo de taxar o preço.

Mas como já dissemos, não é só em épocas de crise, que se controla o milho.

No início da década de noventa, não encontramos referências nem a maus anos agrícolas nem a temporais, mas as preocupações da Câmaras não diminuem face à crescente importância do milho como produto comercial a ser exportado para fora da ilha.

É também significativo que agora apareçam acórdãos para a verificação do milho, que irá embarcar.

Um dos problemas dos exportadores era o condicionamento do trigo para o embarque. Era necessário que este estivesse bem seco para chegar em boas condições ao porto de desembarque. Por ser matéria de maior importância na economia da ilha, o 2.º Capitão-General Martinho de Melo e Castro em 1780 ordena, que se observe determinadas regras de carregamento, como do embarque se fazer com tempo seco e o mar calmo assim como era proibido que os navios que conduziam os cereais transportassem líquidos²¹.

Estas preocupações são agora visíveis em relação aos milhos e em Ponta Delgada a 31 de Maio de 1790 ao mandar-se verificar os granéis de Pedro Borges de Sousa Medeiros e Canto, Francisco Peixote Bettencourt, Manuel José da Ponte, Reverendo Padre Miguel Francisco

¹⁹ A.M.V.F.C., Livro de Acórdãos 1779-1790, 23 de Abril 1785, fol. 308-308/2v.

²⁰ A.M.V.F.C., Livro de Acórdãos 1779-1792, 3 de Janeiro de 1784, fol. 113.

²¹ João da Rocha Ribeiro, Coleção de Avisos ..., in A.A. vol. V, pp. 288 a 290.

de Medeiros, Sebastião da Costa e Joaquim José Martins, conclui-se que *os milhos*, (não trigo), destinados a embarque estavam em bom estado²².

A compra deste cereal por negociantes começa a ser preocupante e as Câmaras tentam como sempre atacar as travessias.

Mas a conjuntura Europeia é propícia à exportação e o milho continua a sair para fora da ilha, apoiado pela constante legislação do Poder Central.

De 1795 a 1799, os avisos da Secretaria de Estado dos Domínios Ultramarinos sobre a exportação de cereais multiplicam-se. É que, no dizer de José Seabra da Silva no seu aviso de 27 de Abril de 1795: «a conjuntura europeia tem notavelmente alterado cada vez mais o giro ordinário dos grãos dos países estrangeiros, de que Lisboa se costuma prover regularmente» daí ser cada vez mais necessário a vinda do milho de S. Miguel²³.

Assim as exportações descontroladas continuam e a opinião geral do povo e seus representantes nas Câmaras é de descontentamento e medo de carestia.

A saída do milho implicava também o aumento deste cereal e apesar de o Município tentar proteger estas especulações, taxando o cereal, não consegue de todo por cobro à inflacção, nem impedir como diz Braudel que «o mercado se dilate e suba ao sabor da procura»²⁴.

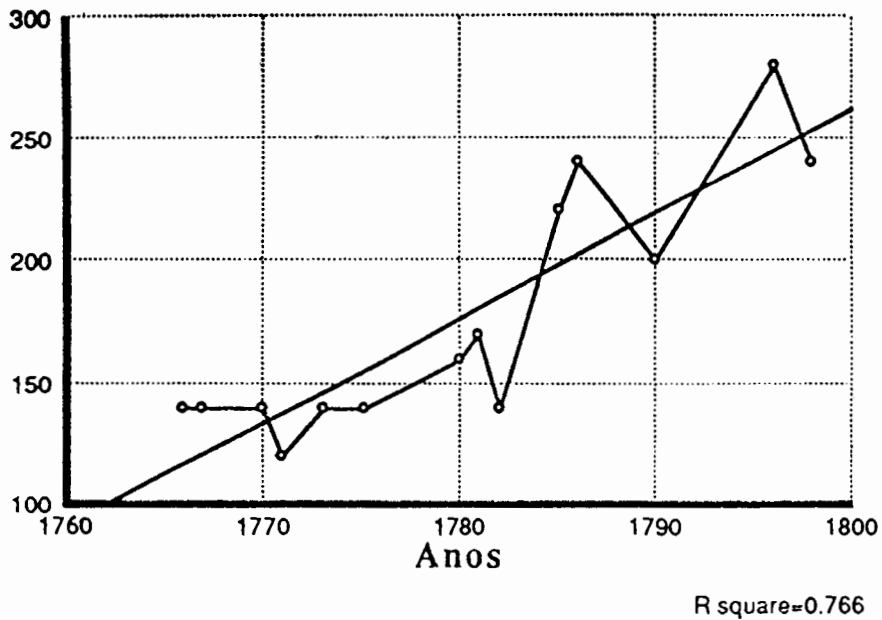
Será que realmente o preço do milho aumentava nestes finais de setecentos?

Analisando o gráfico n.º 2, elaborado através dos preços colhidos nos dias da «liquidação» nas várias Câmaras da ilha de S. Miguel de 1766 a 1800, e tendo em conta as devidas cautelas, pois os preços apresentados são os fixados pelas Câmaras, ou seja o preço máximo que não pode ser ultrapassado e não o que verdadeiramente se praticava, verificamos que em 1766 o milho se liquidou a 140 reis, preço este que se mantém até 1780, data em que sobe para 170 reis. A partir desta data e apesar do refluxo de 1790 a tendência é para crescer atinguindo o máximo de 280 reis em 1796.

²² A.H.U., Caixa 21 doc. 41.

²³ A.A., vol. V, p. 293.

²⁴ Fernand Braudel, *Civilisation matérielle économie et capitalisme — sec. XV-XVII*, vol. II, Armand Colin, Paris 1979, p. 16.



In Margarida Vaz do Rego Machado, *ob.cit.* pág. 182.

O medo dos povos, era afinal real e se a falta de cereal não era só devido às exportações desenfreadas, pois como já vimos neste final de século houve um decréscimo na produção dos cereais em geral, penso que para além dos maus anos agrícolas, o esgotamento do solo será um dos factores de maior importância (não esqueçamos que o povo Micaelense adubava pouco as terras e quando o fazia era com o tradicional tremoço, que embora bom para a sideração do solo, não era suficiente para uma boa adubação, numa região onde as técnicas e instrumentos sofriam poucas inovações); o facto é que as exportações do milho continuavam, juntando-se a carência à carestia.

As denúncias continuam, como é exemplo o acordão de Abril de 1795 na Câmara de Ponta Delgada que «para fazer sessar as vozes de muitas pessoas do povo que tumultuosamente clamam não axar quem lhe venda milho ao mesmo tempo que todos os dias se estam

embarcando para fora avultadas preções, acordão que se exponha à venda pública os milhos pelos pressos racionáveis»²⁵.

Os problemas sociais tornam-se maiores e são denunciados com toda a clareza no acordão do mês seguinte: «sendo todo este género (milho), escandalosamente embarcado para fora deste porto, vindo desta forma a ficar os pobres e miseráveis expostos a morrer de fome, ao mesmo tempo que foram eles os que cultivaram a terra e o fizeram produzir com o seu trabalho suor focem obrigados sem diferença de pessoa todos os exportadores e embarcadores do dito género a deixar a terça parte para se vender miudamente ao povo»²⁶.

O fim do século e inícios de Oitocentos, não acaba bem para uma recuperação económica da Ilha e mesmo do Arquipélago.

A tendência geral era de defender o livre comércio, como são bem demonstrativos os contínuos Avisos de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, alertando que as «culturas só se animam com bons preços», contra os monopólios e os embargos Municipais, fazendo mesmo sair um Alvará, que remontava a um outro de 1765 para se acabar com as «absurdas taixas existentes e preticadas pelas Câmaras»²⁷. Os maus anos agrícolas que se seguem, não permitem que a economia de mercado em pleno se desenvolva em S. Miguel, continuando a mesma luta entre o poder local que tenta equilibrar a economia entre a liberdade e controlo, e o poder central apoiado pelos grandes proprietários e elite comercial, em prol da liberdade da exportação de cereais e onde como diz Jaime Ferreira já se «denunciava uma influência (insipiente embora) da ciência económica»²⁸.

A partir de 1800, o tom dos clamores do povo torna-se mais insistente e é comum em todas as Câmaras encontrarmos Acórdãos com o seguinte teor «foram chamados a esta Câmara o Administrador dos dízimos o o rendeiro da maquia para se arbitrar os moios de milho que seriam necessários para sustentação do povo desta Vila nos meses de Maio a Outubro, em rezam dos clamores dos povos, para não padecerem a fome iminente»²⁹.

²⁵ A.M.P.D., Livro de Acórdãos 1794-1811, 18 de Abril de 1795, fol. 25.

²⁶ A.A., vol.V, p. 294.

²⁷ A.A., Alvará de 11 de Junho de 1799.

²⁸ Jaime do Couto Ferreira, ob. cit., p. 212 e 213.

²⁹ A.M.V.R.G., Livro de Acórdãos 1791-1800, 19 de Abril de 1800, fol. 120/2v.

Mas as intempéries avançam e 1805 é mau ano, verificando-se um movimento anormal nas Câmaras que notificam os dizimeiros a vender o milho ao povo, redobram as vigilâncias e tentam não dar licenças para exportação.

O próprio governador do Castelo de São Brás, Inácio Joaquim da Silva, após ter a relação do trigo e milho, que havia nos granéis, informa que não havia grãos suficientes para prover toda a população, e que após o conhecimento da esterelidade e fome que se fazia sentir, resolve «embaraçar» os embarques de trigo e milho para fora da ilha³⁰.

Esta decisão não agradou ao Capitão-General, que a 31 de Dezembro contradiz o mesmo Governador, afirmando inclusivamente ter havido uma boa colheita de feijão, fava e milho, podendo-se mesmo exportar 3 ou 4 mil moios deste último cereal³¹.

Face a isso, a Câmara de Ponta Delgada faz sair um edital sobre obrigatoriedade do pedido de licenças para exportação.

A tensão aumenta em 1806 com um ofício do general das ilhas dos Açores ao Juíz de Fora de Ponta Delgada a pedir o mapa da produção de trigo e milho. No ano seguinte o edital acima referido é mandado recolher pelo Acórdão do Supremo Tribunal da Relação, Tendo em conta a abundância da colheita de 1806.

Haveria ou não falta de cereal?

Segundo os lavradores e proprietários da ilha numa resposta ao Juíz de Fora de Ponta Delgada em 1807, o que aconteceu em 1805 foi que «a produção de grão na parte da ilha que via desde a vila da Ribeira Grande para leste, fosse tão escassa por causa do muito bicho que come os milhos e das muitas chuvas que destruíram os trigos, que verdadeiramente a colheita que se fez não dava para suprimento dos seus habitantes. Contudo na outra parte da ilha houve uma colheita abundante e capaz de suprir aquela»³². Ainda no mesmo documento os proprietários afirmam que a agricultura na ilha tinha melhorado, que se fizera arroteamentos em partes onde até então predominava o pasto e isto porque «os lavradores se vierão a persuadir

³⁰ A.H.U., Caixa 48, doc. 19.

³¹ A.A., vol. 10 p.

³² A.A., vol. V, p. 307.

que hum alqueire de terra cultivada produz mais folhagem para o sustento do mesmo gado, do que 2 ou 3 de pasto³³. Concluem que tudo isto foi devido à liberdade de comércio, que animou a vida económica, pois se os cereais aumentaram de preços, também subiram os jornaes dos trabalhadores.

Afirmam ainda que se as restrições postas pelas Câmaras continuarem, o milho que fora abundante neste ano de 1807, não terá comprador e levará ao desânimo os lavradores que deixarão novamente de cultivar as terras recentemente arroteadas.

Este documento é corroborado por uma resposta dos Negociantes da Ilha de São Miguel, onde se continua a insistir na importância da cultura do milho.

Milho, que por todas as informações referidas podemos constatar passou a ter uma importância fundamental na economia Micaelense de Setecentos.

Em suma o panorama da nossa economia não é brilhante nos finais de Setecentos inícios de Oitocentos, sendo mesmo de crise latente.

Os condicionalismos de ordem interna, como e sobretudo a fraca produção de cereais resultante de tecnologias agrícolas mais que rudimentares e dos imponderáveis factores climatéricos, contribuem para as crescentes tensões sociais que o Poder Local tenta solucionar sem o conseguir totalmente, porque espartilhado entre o problema da fome do seu Concelho e da sua Ilha e a pressão do Poder Central a quem unicamente interessa que as Ilhas produzam e que cumpram os objectivos exigidos pela economia colonialista.

Mas como época de verdadeira crise, é também época de mudança. Os Açores conseguem adaptar-se aos novos ventos, principalmente aos que vêm do coração da economia-mundo Europeia de então — Londres. São Miguel, com a acção dinamizadora da Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense e com a difusão do cultivo da laranja, levará a economia da Ilha a uma fase de expansão que irá prolongar-se pelo século XIX.

³³ A.A., vol.V, p. 307.